

## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## PORTARIA Nº 1.408, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera da redação do art. 3°, da Portaria nº 969, de 13 de novembro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuiçõesque lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** O art. 3º, da Portaria nº 969, de 13 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
  - "Art. 3º Os trabalhos desta Comissão estarão sob a coordenação da servidora Aline Souza Pacheco, na qualidade de Presidente."
- **Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 969, de 13 de novembro de 2017.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 26 de fevereiro de 2024.

## ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial